



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

CONSELHO DO CAMPUS

R E S O L U Ç Ã O 03/2020

Aprova *ad referendum* o PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Práticas Docentes em Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

- RESOLVE -

Art. 1º - Aprovar ad referendum o PPC do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Práticas Docentes em Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Art.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 17 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sebastião Sérgio de Oliveira".

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral – IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora